

SEMED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

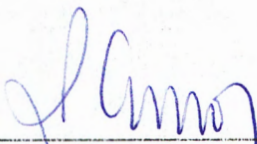
A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB estabelece que os municípios devam oferecer transporte aos alunos da rede pública de ensino. Logo, os municípios são responsáveis por oferecer condução aos alunos da rede municipal, com qualidade e abrangência para os estudantes que necessitem de transporte escolar. Este serviço é de caráter essencial à qualidade do ensino, aprendizagem e, em razão das distâncias, características e acessos naturais às unidades escolares existentes na rede de ensino na zona rural e urbana do Município de Barcarena a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no anseio de oferecer o adequado e contínuo serviço de Transporte Escolar aos alunos da rede de ensino das áreas ribeirinhas, em especial aos usuários que dependem da prestação desse serviço para chegarem à sala de aula no período escolar, vê a necessidade da realização de um novo processo de credenciamento.

Considerando a necessidade da contratação de prestadores de serviços para o transporte escolar de alunos da rede pública Municipal e Estadual de ensino, e que foi publicado o credenciamento para contratação pessoa jurídica e que não houve interessados, e ainda, considerando a grande rede hidrográfica do Município de Barcarena, que é composto por Ilhas, rios, igarapés e furos, se fazem necessário à contratação de pessoa física, adotando os seguintes critérios:

1. Possuir embarcação com conforto, segurança e asseio, atendendo as normas de navegação, conforme porte e área de atuação;
2. Ter disponibilidade para o trabalho;
3. Ser ou contratar condutor habilitado, conforme exigências da Capitania dos Portos e SEMED;
4. Ter referência como condutor responsável no transporte de crianças e adolescentes.

Os valores e quantidades apresentados foram baseados em composição de preços estimativos tendo base as despesas fixas e variáveis de uma embarcação através de pesquisa realizada em sites oficiais tendo como referência a capacidade da embarcação, o tempo percorrido, o custo com equipamentos de segurança, combustível e despesas com mão de obra e lucros.

Barcarena, 23 de fevereiro de 2022.



Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social